



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2155/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 16779/2016– SISDOC.
Interessado(a): Cleiton Rodrigues Camargo.
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Indeferimento - Pedido de Reconsideração.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 25219/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Karla Souza Melo
Assunto: Licença Capacitação - Retificação
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 128/2017
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 643/2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2017, o servidor RONEY CARVALHO OLIVEIRA, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de janeiro de 2017.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 135/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 1007/2017,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA, código s162620, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 20 de janeiro de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 113/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PHILLIPE ALVES DE MESQUITA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 09 de janeiro 2017, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga foi especificada no art. 1º:

54º lugar - AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 81/2017

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de incrementar as atividades institucionais, a fim de atender ao princípio constitucional da eficiência administrativa (CF, art. 37); e

Considerando o teor da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário a entidades públicas de qualquer natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 15 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 326/2016, que trata da concessão de seguro de acidentes de trabalho para os prestadores de serviços voluntários no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Republique-se integralmente a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 326/2016, com a alteração introduzida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Seção de Magistrados

Processo Administrativo Nº 1156/2017

Interessado: Juiz Rodrigo Dias da Fonseca

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda O Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, requer a inclusão de seu filho Rodrigo Ceciliano Dias da Fonseca, nascido em 1º de janeiro de 2017, como dependente para fins de imposto de renda.

Para a instrução do processo foram anexados o requerimento para inclusão de dependentes para fins de imposto de renda, o formulário de informações relativa ao dependente, a declaração de encargos de família, bem como cópia da certidão de nascimento.

O pedido de inclusão do filho como dependente para fins de dedução do imposto de renda na fonte, encontra amparo na Lei nº 9.250, de 26/12/95, que em seu art. 35, inciso III, assim estabelece:

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

I – ...;

II - ...;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - ...;

V - ...;

VI - ...;

VII- ...;

Diante do exposto e considerando o preenchimento das condições legais exigidas, opino pelo deferimento do pedido do magistrado Rodrigo Dias da Fonseca de inclusão de seu filho Rodrigo Ceciliano Dias da Fonseca, como dependente para fins de imposto de renda.

À consideração do Senhor Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional.

Assinado eletronicamente

Mariane Meireles Andrade

Técnico Judiciário

De acordo.

Nesta data faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador-Corregedor em exercício, sugerindo o deferimento do pleito.

Assinado eletronicamente

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

Defiro o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca de inclusão de seu filho Rodrigo Ceciliano Dias da Fonseca, como dependente para fins de imposto de renda, nos termos do art. 35, inciso III da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados, para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARIANE MEIRELES ANDRADE

TECNICO JUDICIARIO

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIR DE SECRET-CJ-3

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 147/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1181/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2016, para fruição nos períodos de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 148/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 13 a 16 de março de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 149/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 4º, §3º da Resolução Administrativa nº 052/2014,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir da data de assinatura, a PORTARIA SCR/SM Nº 76/2016 que designou a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 13 a 16 de março e 10 a 11 de abril de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 150/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 10 a 11 de abril de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 151/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 25.569/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017, no percurso Caldas Novas – Ceres – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 038/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 152/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, auxiliar-fixa da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 6ª da Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 6 a 7 e 13 a 14 de fevereiro de 2017, em virtude de convocação do Juiz Titular Israel Brasil Adourian para atuar no Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 106/2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 153/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 6ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 a 24 de janeiro de 2017, em virtude de convocação do Juiz Titular Israel Brasil Adourian para atuar no Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 106/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SM Nº 126/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar deferido à Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, afastamento para participar da reunião dos Gestores Regionais do PJE, no período de 09 a 11 de janeiro de 2017, na cidade de Brasília-DF, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Regional.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 34/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para proferir sentenças nos processos a cargo do Juiz Wilson de Souza Bezerra Júnior, nas Varas do Trabalho de Formosa e Luziânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª DG Nº 146/2017**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1127/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 09/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais do COLEPRECOR, no período de 8 a 9 de fevereiro de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, conforme Ofício COLEPRECOR Nº 007/2017 - Circular, em anexo..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 137/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 26480/2016, PA Nº 119/2017 e PA Nº 1028/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 997/2016 que removeria o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, código s008178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a Ouvidoria, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Considerar removido o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, código s008178, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo de Formação e Desenvolvimento, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Considerar removida a servidora DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, código s012434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º Remover a servidora BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 138/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 1035/2017, RESOLVE:

Remover o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 139/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 947/2017 e Nº 245/2017,

Considerando o art. 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 59/2017, de 13 de janeiro de 2017, que dispensou a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 114/2017, de 19 de janeiro de 2017, que dispensou a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Gera

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 140/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 1144/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Controle Interno para o Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 141/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 1196/2017 e Nº 182/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO, código s162329, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 143/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 602/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE, código s202560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, a partir de 23 de janeiro de 2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1043/2017 – SISDOC

Interessado (a): Jair Pereira Rocha de Sousa

Código: s012639-0

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Decisão da SGPe

Processo Administrativo nº: 25637/2016

Interessado: Fernando Costa Tormin

Assunto: Trabalho extraordinário. Compensação.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 1044/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Jair Pereira Rocha de Sousa

Assunto: Auxílio-natalidade

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 25637/2016 - SISDOC.

Interessado(a): Fernando Costa Tormin

Assunto: Compensação trabalho extraordinário

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 26411/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO	S202984	41246	42707	A-4	A-5
ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO	S011713	40164	42721	B-7	B-8
ALISSON MOURA LUDUVICE	S202704	41269	42730	A-4	A-5
ALLYNE AQUINO DE SÁ	S203006	41255	42716	A-4	A-5

ANA GISELLE DA SILVA COELHO	S202982	41253	42714	A-4	A-5
ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO	S203011	41260	42721	A-4	A-5
ANDREA BARROS SANTOS	S202992	41247	42708	A-4	A-5
ANÍZIA NERI DE SOUZA	S203019	41262	42723	A-4	A-5
ARMANDO RASSI FILHO	S203492	42346	42712	A-1	A-2
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA	S203023	41263	42724	A-4	A-5
BÁRBARA TORRIANI BRODT	S203001	41253	42714	A-4	A-5
BRUNO ABRANTES BITTENCOURT	S202661	40526	42718	B-6	B-7
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	S203258	41989	42720	A-2	A-3
CEJANA CHEIM PIRES	S203022	41270	42731	A-4	A-5
CLÁUDIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	S202932	41246	42707	A-4	A-5
CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO	S203013	41261	42722	A-4	A-5
CRISTHIANE VIANNA GUIMARÃES BALESTRA	S202993	41249	42710	A-4	A-5
DANIELA BERNARDES ARROYO	S203485	42345	42711	A-1	A-2
DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA	S012434	39058	42711	B-10	C-11
DHIOGO PEREIRA	S202477	41257	42718	A-4	A-5
DIEGO CÁSSIO TERTULIANO	S203119	40528	42720	B-6	B-7
EDVALDO FERREIRA CHAVES	S203487	42339	42705	A-1	A-2
ELIANE PACHECO DE ARAÚJO	S203490	42352	42718	A-1	A-2
ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET	S202958	41247	42708	A-4	A-5
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	S202656	40518	42710	B-6	B-7
FABIANA AYRES GUERREIRO	S203024	41264	42725	A-4	A-5
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	S203131	41625	42721	A-3	A-4
HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO	S161764	40878	42726	A-5	B-6
HELLEN ROSE MARTINS LAGE	S203493	42355	42721	A-1	A-2
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	S203004	41255	42716	A-4	A-5
JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI	S203251	41975	42706	A-2	A-3
JOÃO PAULO MORAES CARVALHO	S161616	41256	42717	A-4	A-5
JÚLIA FERNANDES AZEVEDO	S202302	41256	42717	A-4	A-5
JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA	S203005	41255	42716	A-4	A-5
KAREN BRAZ HOLLANDA	S203012	41262	42723	A-4	A-5
KARINE RODARTE DE OLIVEIRA	S202986	41247	42708	A-4	A-5
KELEN CARDOSO BORGES	S203130	41627	42723	A-3	A-4
KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI	S203256	41988	42719	A-2	A-3
LARISSA MARQUES GONÇALVES	S202994	41253	42714	A-4	A-5
LAUDEMIRA SOUZA ROCHA	S202970	41246	42707	A-4	A-5
LEINY MARIA HOLANDA	S202998	41254	42715	A-4	A-5
LÍVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS	S202255	41262	42723	A-4	A-5
LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO	S203015	41260	42721	A-4	A-5
LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA	S202658	40521	42713	B-6	B-7
LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA	S203265	40884	42711	A-5	B-6
LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR	S202770	40879	42706	A-5	B-6
MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS	S202996	41253	42714	A-4	A-5
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	S006710	40529	42721	B-6	B-7
MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO	S202995	41250	42711	A-4	A-5
MÁRIO SILVA SIVIERO	S203021	41270	42731	A-4	A-5
MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA	S202768	40882	42709	A-5	B-6
PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS	S202913	41233	42724	A-4	A-5

PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS	S203008	41257	42718	A-4	A-5
PAULO SÉRGIO GOMES	S203007	41256	42717	A-4	A-5
RAFAEL ALONSO MARTINS	S203259	41991	42722	A-2	A-3
RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES	S202985	41260	42721	A-4	A-5
REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA	S203017	41260	42721	A-4	A-5
RENAN PINTO TEIXEIRA	S202659	40525	42717	B-6	B-7
RENATA SALDANHA PONTES	S202997	41254	42715	A-4	A-5
ROGÉRIO CARDOSO	S203489	42340	42706	A-1	A-2
SUELEM BRINGEL SILVA	S202987	41246	42707	A-4	A-5
THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES	S202654	40515	42707	B-6	B-7
VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO AMOR DIVINO	S202991	41248	42709	A-4	A-5
VERÔNICA FERREIRA BUENO	S202663	40529	42721	B-6	B-7
WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO	S203025	41260	42721	A-4	A-5
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	S203494	42348	42714	A-1	A-2
ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA	S203257	41988	42719	A-2	A-3

AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
ADELINA DA SILVA	S202288	NÃO
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA	S103579	C-13
ANA PAULA SOUSA TÁVORA	S002978	C-13
ARMANDO FERREIRA SOARES	S005942	NÃO
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	S202285	NÃO
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES	S009832	NÃO
GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO	S001300	C-13
HILDÊTH CARDOSO FILHO	S003095	C-13
MABEL PACHÊCO CHEDIAK	S003168	C-13
MARIA ALINE GOMES CORREIA	S009310	C-13
MARIA JOSÉ RIBEIRO	S101093	C-13
MARIA ROSA NETO	S003109	C-13
RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA	S100732	NÃO
RODRIGO PENA	S100408	C-13
RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	S003044	C-13
ROSA MARIA MIRANDA	S003117	C-13
ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA ALMEIDA	S103500	C-13
RUBERVAL ACOSTA	S003125	C-13
SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR	S100436	C-13
VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI	S003028	C-13

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 144/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – PA Nº 1246/2017, Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Ceres, para atuar como oficial de justiça ad hoc, na referida unidade, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 145/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 1028/2017 e PA Nº 1305/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, código s100882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Compras para a Ouvidoria, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 154/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 1280/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, ocupada pela servidora REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, código s001602, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso de Alteração

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2016 E e F (PA nº 18923/2016), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição e instalação de painéis modulares e vidros. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 32.918.377/0001-10): 1-R\$390,00; 2-R\$450,00; 3-R\$540,00; 4-R\$1.399,00; 5-R\$60,00; 6-R\$40,00; 7-R\$30,00; 8-R\$40,00; 9-R\$30,00.

EMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME (CNPJ: 26.344.964/0001-40): 30-R\$416,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/SM	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	10
Portaria SGPE	10
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso de Alteração	10